



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | [www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) | e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA Nº 64, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

Dá nova redação ao artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, Estado de São Paulo, nos termos do § 4º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pompeia, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O caput do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Poder Legislativo, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompeia, em 13 de junho de 2017.

**Valdir Cervelin**

Presidente

**Adriana Dias Ferreira Borraşca**

1ª Secretária

**Rodolfo Figueira Marino**

2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli**

Diretora de Secretaria